



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria Judiciária

OFÍCIO CIRCULAR N. DJ/18/2014

Belo Horizonte, 16 de julho de 2014.

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho/ Chefe de Posto Avançado,

Algumas informações constantes de petições enviadas por usuários externos pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico (SPE) têm apresentado problemas na visualização, constatados quando da apreciação de tais petições pelos magistrados.

Observou-se que essa situação ocorre quando da impressão de petições no Sistema de Julgamento Virtual da Primeira Instância (SJVPI) que, se não executada em conformidade com os procedimentos recomendados, pode dar ensejo à ilegibilidade total ou parcial da autenticação mecânica bancária das guias de depósito recursal, da tarja/chancela da assinatura digital ou das informações constantes das laterais da página.

Assim, solicito a V. Sa. que oriente os servidores responsáveis pela impressão de petições nesta Secretaria a observarem o procedimento indicado na imagem anexa a este e-mail e a lerem o Manual do Usuário do Sistema de Peticionamento Eletrônico, notadamente quanto a essa questão, acessível pelo botão "Ajuda/Manual" da tela de impressão do SJVPI ou na *Intranet*, em "Manuais/Requisições" - "Judiciários" - "SJVPI: Impressão de Petição 1ª Instância".

Atenciosamente,

Fl. 2 do OFC/TRT3/18/2014

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

(Disponibilização: via e-mail, em 21/07/2015)